



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



ADITIVO Nº 001 DE CONTRATO Nº 093/2023

O MUNICIPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Caldeirão Grande do Piauí, situada na Praça 29 de Abril, S/N, CNPJ (MF) Nº 41.522.293/0001-54 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL CAMPOS LTDA**, com sede na AV Getulio Vargas, Nº 475, Bairro: Centro, CEP: 64.600-002, Cidade: Picos, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.578.243/0001-11, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 030/2023, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 093/2023 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de 01/04/21, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 10.01.2024 o instrumento particular Nº 093/2023, no qual ajustaram o objeto do presente instrumento é o registro de preço para contratação de empresa para aquisição de material de expediente, brinquedos didáticos para atender o município de Caldeirão Grande do Piauí -PI, em decorrência do êxito alcançado pela contratada no processo licitatório nº 093/2023, Procedimento nº 093/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico (SRP).

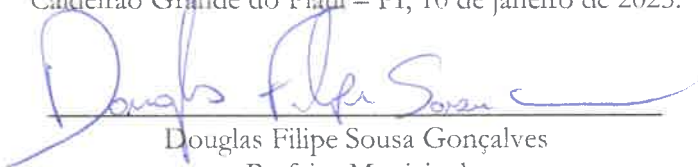
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula décima primeira (vigência contratual), passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

“O presente contrato terá a vigência de 12.01.2025 a 11.01.2026”.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 10 de janeiro de 2025.


Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal


COMERCIAL CAMPOS LTDA
CNPJ: 37.578.243/0001-11

FLS. 1478
CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



TESTEMUNHAS:

Nome: Teófilo Araújo Silva

CPF: 088.695.353-71

Nome: JOÃO PESSOA DE ARAÚJO NETO ALENCAR

CPF: 060.370.753-01

FLS. 1479
51117
CPL

Id:125279A77AF6ECEA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 093/2023

PROCESSO Nº: 093/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: COMERCIAL CAMPOS LTDA, CNPJ: 37.578.243/0001-11.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) – ESTENDIDA PARA 12 DE JANEIRO DE 2025 A 11 DE JANEIRO DE 2026.

ASSINATURA DO ADITIVO: 10 DE JANEIRO DE 2025.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 10 de janeiro de 2025.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:0CC563C604CEF71F



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/0001-73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

PORTARIA Nº 002/ 2025.

Amarante – PI, 06 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. BIANCA SOUSA SILVA, portadora da cédula de Identidade nº. 3756265, SSP (PI), e CPF nº 057.841.163-63, para exercer o Cargo em Comissão na função de Assessor(a) de Relações Institucional desta Casa Legislativa a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Amarante em 06 de janeiro de 2025.

Registra-se publique-se e cumpra-se.

Lucas Nascimento Silva
Ver. Lucas Nascimento Silva
-Presidente-

Id:13B5BF1FD880F722



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/0001-73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

PORTARIA Nº 003/ 2025.

Amarante – PI, 06 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sr. FLAVIO EUGENIO PEREIRA DA SILVA, portador da cédula de Identidade nº. 1416423, SSP (PI), e CPF nº 732.769.523-00, para exercer o Cargo em Comissão na função de Assessor(a) de Comunicação desta Casa Legislativa a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Amarante em 06 de janeiro de 2025.

Registra-se publique-se e cumpra-se.

Lucas Nascimento Silva
Ver. Lucas Nascimento Silva
-Presidente-

Id:05D5086C311CF7F6



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/0001-73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

PORTARIA Nº 004/ 2025.

Amarante – PI, 06 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO RAYAN DE CARVALHO LIMA, portador da cédula de Identidade nº. 8148931, SSP (PI), e CPF nº 107.716.343-66, para exercer o Cargo em Comissão na função de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Casa Legislativa a partir desta data. (GABINETE VEREADOR JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA DOS ANJOS)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Amarante em 06 de janeiro de 2025.

Registra-se publique-se e cumpra-se.

Lucas Nascimento Silva
Ver. Lucas Nascimento Silva
-Presidente-

1480
FLS. 1480
CPL